



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação, realizado por Comissão, dos candidatos aprovados e que no ato da inscrição dos concursos disciplinados pelo Edital nº 95/2022-PROGEPE se autodeclararam pretos ou pardos e manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e do Edital Complementar nº 88/2023, de 26 de junho de 2023, publicado no DOU em 27 de junho de 2023.

CONCURSO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Concurso 02	20727	GRAZIELLA MAGALHÃES CANDIDO DE CASTRO	<b>CANDIDATO(A) PRESENTE</b> Autodeclaração confirmada
Concurso 02	21346	LUCAS DOS SANTOS LOURENÇO	<b>CANDIDATO(A) PRESENTE</b> Autodeclaração confirmada
Concurso 13	21444	WARLEY OLIVEIRA SILVA	<b>CANDIDATO(A) PRESENTE</b> Autodeclaração confirmada

Em cumprimento ao que estabelece o Art.11 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG, retificada pela Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência (Item 5.3.7.9 do Edital nº 95/2022)

Juiz de Fora, 12 de julho de 2023.

**RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 12/07/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1356225** e o código CRC **60F033C5**.